Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
VIMIOSO - 2003 - Atividades Artesanais e Turísticas de Vimioso, E. M.	506666352	Empresa Municipal	93050	50.000,00 €	50.000,00 €	100%	50.000,00 €	50.000,00 €		
Laboratório Regional de Trás-os-Montes e Alto Douro	503271985	Sociedade por Quotas	85141	82.302,00 €	3.741,00 €	4,55%	3.741,00 €	3.741,00 €		

B. participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
					Em N	Forma da realização		
Denominação	N.I.P.C					Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
AMTFNT - Associação de Município da Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	Associação de Municípios de Fins Específicos	94110	0	29.813,88 €	29.813,88 €		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110	0	4.218,00 €	4.218,00 €		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E. R.	508905435	OQA - Pessoa coletiva de direito público de âmbito territorial dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio	84123	1.118.802,37 €	3.000,00 €	3.000,00 €		No ano de 2015 foram pagas as contribuições dos anos de 2014 e 2015
Agência de Energia de Trás-os-Montes, AE-TM	509620540	Associação sem fins lucrativos	94995	0	0,00 €	0,00 €		
Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes	510957544	Associação sem fins lucrativos	84130	0	0,00 €	0,00 €		

C. Unidades de participação detidas em fundos de investimento mobiliários e imobiliários

Fundo de investimento		Tipologia	Data de criação	Denominação e sede da sociedade gestora	Valor global do Fundo de Investimento	Denominação e sede da entidade depositáda	Situação líquida do fundo		Unidades de participação detidas no Fundo de Investimento				Obs.
							01.01	31.12	Início do período de relato		Final do período de relato		
Denominação	N.I.P.C								Valor	%	Valor	%	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14